

# **20 DE JANEIRO DE 2023 – XXXII – Nº 14** **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

20 de janeiro de 2023

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **ATOS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 078/2023 – NOMEAR BEATRIZ DE OLIVEIRA FABIANO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Ato n.º 079/2023 – NOMEAR SHEYLA CRISTINA ARAUJO MALTA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Ato n.º 080/2023 – NOMEAR KEILA QUEIROZ DA SILVA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Ato n.º 081/2023 – NOMEAR SAMARA BRELAZ DA SILVA BEZERRA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023.

**ERRATA:** No Ato de exoneração n.º 072/2023, de **SILVIA JANAINA DA SILVA TAVARES**:

**Onde se lê:** EXONERAR SILVIA JANAINA DA SILVA TAVARES, (...), com efeito a partir de 13 de janeiro de 2023;

**Leia-se:** EXONERAR SILVIA JANAINA DA SILVA TAVARES, (...), **com efeito a partir de 31 de janeiro de 2023.**

Jaboaão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

**Prefeito**

---

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 002/2023 – CG/CPIA**

A CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso da competência que lhe conferem o artigo 13, § 3º e 4º da Lei Complementar 038/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 024, em 06/02/2021, bem como o Ato nº 0539/2022, publicado no DOM nº 68 de 07 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 014/2022 – CG/CPIA, instaurado pela Portaria nº 026/2022 – CG/CPIA, publicada no DOM Nº 180 de 21 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a conclusão que chegou a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, na modalidade de Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 014/2022 – CG/CPIA, instaurado em desfavor do servidor **GABRIEL RODRIGUES DA LUZ**, matrícula nº 8.0912191.1

Jaboatão dos Guararapes, 18 de Janeiro 2023.

**ISABELA OLIVEIRA SILVA GUEDES**

Corregedora Geral do Município

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 52/2023- SEGEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é

parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>GRAU DE INSALUBRIDADE</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>	<b>DATA DO REQUERIMENTO</b>
01	BARBARA REGINA BRITTO DE OLIVEIRA VIEIRA	8.0916067.1	Enfermeiro	Médio	3030/2022	01.12.2022
02	ERLON CASTRO DOS ANJOS	8.0912302.3	Médico	Médio	3029/2022	02.12.2022
03	ELIANA FREIRE DOS SANTOS	8.0916074.1	Cirurgião Dentista	Máximo	3031/2023	01.12.2022
04	FABIANA VINHAES CINTRA A. SOARES	8.0107270.3	Enfermeiro	Médio	3032/2023	03.10.2022
05	JOSE ARMENDES MOURA	8.0130030.2	Enfermeiro	Médio	3030/2022	01.12.2022
06	JUDITH FERREIRA D ANDRADA	8.0916083.1	Cirurgião Dentista	Máximo	3031/2023	15.12.2022
07	MARIA CECÍLIA BARBOSA LEITE	8.0911752.2	Cirurgião Dentista	Máximo	3031/2023	01.12.2022
08	MARINA PENHA ABREU CASSIMIRO	8.0916063.1	Enfermeiro	Médio	3030/2022	02.12.2022
09	RAVENNA DA SILVA CABRAL	8.0916088.1	Enfermeiro	Médio	3030/2022	06.12.2022
10	SÉRGIO DIAS NERI BRANES	8.0916089.1	Condutor Socorrista	Médio	3033/2023	06.12.2022
11	WILDIN DA SILVA RODRIGUES	8.0916087.1	Enfermeiro	Médio	3030/2022	06.12.2022

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

---

**PORTARIA Nº 1244 / 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/20137-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 051/2019, da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, datado de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 499/2022 – GP/TRT6ª, do Gabinete da Presidência, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, datado de 20 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 236/2022 – GP/PJG, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, datado de 14 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RENOVAR** as Cessões dos servidores desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem, **mediante RESSARCIMENTO**, com o **Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT**, nas condições abaixo especificadas:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE CESSÃO</b>
ADONIAS TEIXEIRA MELO FILHO	0.0193933.1	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE	01.01.2023 até 31.12.2023
CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ SILVA	0.0088510.1	Técnico de Suporte à Gestão I	01.01.2023 até 31.12.2023
EDNO ANTÔNIO DA SILVA	0.0134759.1	Auxiliar em Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente I	01.01.2023 até 31.12.2023
GEDEILSON FREIRE DE OLIVEIRA	0.0152641.1	Auxiliar de Suporte à Gestão I	01.01.2023 até 31.12.2023
INALDO PEREIRA DE BARROS	0.0106666.1	Técnico de Suporte à Gestão I	01.01.2023 até 31.12.2023
JOSENILDO JOSÉ DA SILVA	0.0101230.1	Técnico de Suporte à Gestão I	01.01.2023 até 31.12.2023
LAURIANO GOMES FERREIRA	0.0091588.1	Auxiliar em Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente I – Eletricista	01.01.2023 até 31.12.2023

MÁRCIA REGINA BORGES SANTOS	0.0101613.1	Assistente de P Suporte à Gestão I	01.01.2023 até 31.12.2023
MARCONI TORRES DE FRANÇA	0.0134872.1	Auxiliar em Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente I	01.01.2023 até 31.12.2023
NAYDE ALBUQUERQUE FERREIRA	0.0205826.1	Analista Políticas Sociais e Econômicas – Psicólogo	01.01.2023 até 31.12.2023
PAULA REGINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	0.0148946.1	Professor I	01.01.2023 até 31.12.2023

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2023.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**PORTARIA Nº. 053 / 2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 2030/2022 – GAB/SEDUC, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Olinda, datado de 26 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 010/2023 – SME, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, datado de 11 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1213/2023-SEGEP**, datada de 16 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Município, nº 241 de 17 de dezembro de 2022, que autorizou a cessão mediante Permuta entre a servidora do Município do Jaboaão dos Guararapes, **RENATA CRISTINA LOPES E SILVA**, matrícula nº: 0.0148954.1, Professor I e a servidora da Prefeitura de Olinda, **SIMONE MARIA DA SILVA ACIOLY**, matrícula nº: 166995, Profesora, para o período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2023.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º. 054 / 2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 051/2019, da Prefeitura do Jaboaatão dos Guararapes, datado de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 156/2022-SEGEP, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Jaboaatão dos Guararapes, datada de 28 de fevereiro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Município n.º 41, datado de 01 de março de 2022, que autorizou a cessão para o período de 01/01/2022 à 31/12/2022;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 2030/2022 – GAB/SEDUC, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Olinda, datado de 26 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 010/2023 – SME, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Jaboaatão dos Guararapes, datado de 11 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ENCERRAR A CESSÃO** da servidora **RENATA CRISTINA LOPES E SILVA**, matrícula n.º 0.0.0148954.1, Professor 1, em **31/12/2022**, o qual se encontrava em regime de Permuta, com a servidora **SIMONE MARIA DA SILVA ACIOLY**, matrícula: 166995, Professora da Prefeitura de Olinda.

**Art. 2º – FAZER RETORNAR** à Prefeitura do Jaboaatão dos Guararapes, em **01/01/2023**;

**Art. 3º – LOTAR** na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de retorno.

**Art. 4º –** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2023.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

## **PORTARIA Nº 16, de 20 de Janeiro de 2023**

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 40/2021.

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 7º, 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO os termos do art. 13, § 2º, do Decreto Municipal nº 167/2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração nos termos dos artigos 8º, 10º, 19º, I e II, 21 e 22 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR nas Portarias de Gestores e Fiscais dos Contratos abaixo listados, permanecendo inalteradas as atribuições das funções:

#### **• Portaria n. 161, de 05 de agosto de 2022:**

SUBSTITUIR o Gestor Mayara Lais de Lima Barbosa – matrícula nº: 9.111-65 para designar o servidor Gutemberg Peixoto Calazans Filho – Matrícula: 0914917 como gestor do Contrato nº 027/2022 – SAD. Contratada: M&A Monitoramento Eletrônico – Eireli EPP. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023.

#### **• Portaria n. 193, de 28 de outubro de 2022:**

SUBSTITUIR o Gestor Kátia Cyntia Vieira Marques Ferreira – matrícula nº: 30200-7 para designar o servidor Juliana Silva da Cruz – matrícula: 30.201-2, como gestor do Contrato nº 064/2022 – SAD. Contratada: CGPM Consultoria Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal. Vigência: 17/08/2022 a 17/08/2023.

Art. 2º – São solidariamente responsáveis, junto com o secretário ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução dos contratos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se e cumpre-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2023.

Lucileide ferreira lopes

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 015/2023 – SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor da Ata de Registro de Preço, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboaatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 054/2022 – SME**

**REGISTRADA:** GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME.

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA O ANO LETIVO DE 2023, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITEM 7.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 13/01/2023 A 13/01/2024.

**GESTOR:** Maria Vilma Pinto Ribeiro Wanderley

**MATRÍCULA Nº:** 59.182-6

**ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à REGISTRADA;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de



penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à REGISTRADA;

- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura da ata acima especificada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2023.

**Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 016/2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor da Ata de Registro de Preço, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboaão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 057/2022 – SME**

**REGISTRADA:** BLESS IND BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA ME.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

HIGIENE PESSOAL, PARA O ANO LETIVO DE 2023, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. ITENS 01, 02, 08 E 14.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 12/01/2023 A 12/01/2024.

**GESTOR:** Maria Vilma Pinto Ribeiro Wanderley

**MATRÍCULA Nº:** 59.182-6

**ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à REGISTRADA;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à REGISTRADA;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura da ata acima especificada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2023.

**Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 017/2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor da Ata de Registro de Preço, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2023 – SME**

**REGISTRADA:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – ITENS 01 E 02.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 11/01/2023 A 11/01/2024.

**GESTOR:** Gildivan Maranhão da Silva

**MATRÍCULA Nº:** 59.257-4

**ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à REGISTRADA;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à REGISTRADA;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura da ata acima especificada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2023.

**Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 018/2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor da Ata de Registro de Preço, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboaão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 061/2022 – SME**

**REGISTRADA:** ALEA COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAS E EJA, PARA O ANO LETIVO DE 2023, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. LOTE 02.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 17/01/2023 A 17/01/2024.

**GESTOR:** Pedro Portela da Silva

**MATRÍCULA Nº:** 59.267-4.

## ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à REGISTRADA;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à REGISTRADA;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura da ata acima especificada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2023.

**Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## **PORTARIA Nº 019/2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor da Ata de Registro de Preço, celebrada

entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2023 – SME**

**REGISTRADA:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2023, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. GRUPO 3.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 17/01/2023 A 17/01/2024.

**GESTOR:** Pedro Portela da Silva

**MATRÍCULA Nº:** 59.267-4.

**ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à REGISTRADA;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à REGISTRADA;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura da ata acima especificada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2023.

**Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### **Secretaria Municipal de Educação**

TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO Reconheço e ratifico, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.1333/2021, a Dispensa de Licitação nº. 005/2023 através da Coordenação de Estatística e Tecnologia da Informação, para aquisição de 30 resmas de papel Sulfite A3, com 500 folhas brancas cada, 90g/m2, proveniente de árvores de reflorestamento, para atendimento a Gerência de Engenharia e da Coordenação de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes no decorrer do ano letivo de 2023, no valor global de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), adjudicando seu objeto a empresa HIDELBRANDO FELIPE LISBOA GONÇALVES INFORMÁTICA ME , CNPJ sob o nº 19.510.965/0001-80. Recife, 19 de janeiro de 2023. Maria Givonete da Silva Lubarino – Secretária Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação.

---

## **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021 – SME. OBJETO: Prorrogação e reajuste no percentual aproximado de 5,09% no Contrato de prestação de serviços para reforma e ampliação da Escola Municipal Natividade Saldanha. CONTRATADA: BARROS & ARAUJO ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 08.336.260/0001-44. VALOR ACRESCIDO: R\$ 36.470,99 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.363.896,77 (um milhão trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). PRAZO ACRESCIDO: 08 meses. NOVA VIGÊNCIA: 09/12/2022 a 09/08/2023. Jaboatão dos Guararapes, 09/12/2022. Maria Givonete da Silva Lubarino. Secretária Executiva de Gestão em Educação.

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 – SIN. OBJETO: Prorrogação do contrato de consultorias especializadas em engenharia para estudos preliminares (levantamentos topográficos e estudos geotécnicos) visando atender as necessidades da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Lote 01. CONTRATADA: BR SUN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 31.852.109/0001-80. PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 02/11/2022 a 02/05/2023. Jaboatão dos Guararapes, 02/11/2022. Alex Silva Ramos. Secretário Executivo de Saneamento e de Elaboração de Projetos de Obras.

---

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014 – SESAU. OBJETO: Renovação e reajuste por INPC de aproximadamente 10,07%, no contrato de locação de imóvel onde funciona a Gerência de Vigilância Sanitária. CONTRATADA: B. C. Azevedo Transportes e Comércio Ltda – CNPJ: 11.354.071/0001-42. VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.880,76 (dez mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 118.880,76 (cento e dezoito mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/12/2023. Jaboatão dos Guararapes, 30/12/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205.2022.PE.104.SME.CPL6 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 – OBJETO: Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada na execução de SERVIÇOS GRÁFICOS para acompanhamento pedagógico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O VALOR MÁXIMO ESTIMADO é de R\$ 391.723,20 (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Após o processamento do Pregão, HOMOLOGO e comunico a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa vencedora do certame: 1)TEXGRAF EDITORA LTDA, CNPJ nº 13.898.993/0001-02, totalizando o valor global do LOTE ÚNICO em R\$ 144.586,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais).VALOR GLOBAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO é de R\$ 144.586,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais).

Jaboatão dos Guararapes, 18 de Janeiro de 2023.

REGINALDO ARAÚJO DE LIMA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

---

(REPUBLICAÇÃO DE EDITAL)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 199.2022.PE.099.SME.CPL3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022. NATUREZA DO OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS – SRM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I DESTE



EDITAL). VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 137.687,80 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/02/2023 às 10:00. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2023 às 10:00. INÍCIO DA DISPUTA: 02/02/2023 às 10:00. SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: licitações.jaboatao.pe.gov.br. Demais informações pelo e-mail: cpl3.2jaboatao@gmail.com e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de Segunda a Sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 19 de Janeiro de 2023. Rafael Rodrigues dos Santos. Pregoeiro CPL3.

---

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, HOMOLOGO A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184.2022.PE.090.SAD.CPL3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022, cujo objeto se constitui no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS E GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS (VASILHAME), DISTRIBUIDOS EM 04 (QUATRO) LOTES, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESSES. Tendo como vencedora a empresa MARCIO DO NASCIMENTO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.828/0001-47, para os itens 1, 2, 3 e 4. Tendo como VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO de R\$ 1.441.076,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e setenta e seis reais). Jaboatão dos Guararapes, 18 de Janeiro de 2023. Maria Gentila César Vieira Guedes, Secretária Municipal de Administração

---